

CERTIFICADO DE GARANTIA EX POWER

BATERIA CHUMBO ÁCIDO SELADA REGULADA POR VÁLVULA (VRLA - VALVE REGULATED LEAD ACID)

As baterias discriminadas na NF estão amparadas por este Certificado de Garantia, desde que observadas e cumpridas as condições abaixo relacionadas:

A - Prazo de Garantia: 12 Meses.

B - Danos causados em monoblocos: A avaria da tampa, caixa e ou terminais durante transporte, negligência, mau uso, danos ocorridos em instalação por pessoas inabilitadas, enchentes, fogo, agentes corrosivos, explosivos ou por qualquer outra ação da natureza não serão amparados por este certificado. Obs: No caso de algum tipo de violação ou avaria no recebimento, notificar a transportadora responsável para fins de reembolso por parte da seguradora.

C - Garantia: Será assegurada ao Cliente final quando devidamente comprovadas e justificadas as razões de sua aplicação e quando observadas e cumpridas as seguintes condições:

1 - As Especificações técnicas do manual ou catálogo devem ser atentamente observadas e cumpridas.
2 - A utilização das baterias na condição de flutuação deverá seguir as especificações técnicas do manual ou catálogo e indicações no próprio produto conforme destacado adiante:

- Deve ser garantido espaçamento mínimo de 10mm entre as baterias e entre estas e a parede do gabinete, quando for o caso.
- Tensão de carga de uso flutuação: 2,25 a 2,30 Vpc (volts por célula) - recomendável 2,27 vpc - a 25°C.
- Em temperaturas diferentes de 25°C, deve-se fazer a compensação da tensão de carga de flutuação, em função da variação da temperatura:
 - ? Para temperaturas abaixo de 25°C - adicionar 0,003 vpc para cada °C de variação.
 - ? Para temperaturas acima de 25°C - adicionar 0,003 vpc para cada °C de variação.
- **A Tensão de corte deve ser sempre obedecida, conforme parâmetros abaixo:**

Múltiplos de C	Tensão de Corte (vpc)
3C	1,30
1C	1,30
0,55C	1,55
0,10C	1,75
0,05C	1,75

3 - **Controle de Temperatura:** A média anual da temperatura ambiente não deve exceder a 77°F (25°C) e a temperatura da célula não deve exceder a 92°F (33°C), por mais de 30 dias no ano.

4 - As válvulas de segurança não devem ser adulteradas ou removidas.

5 - Não soldar os terminais das baterias.

6 - As baterias não devem ser contaminadas por qualquer produto corrosivo ou solvente.

7 - **Carga da bateria:** Todas as baterias devem ser recarregadas imediatamente após a descarga. Não ocorrendo essa recarga, as baterias podem sofrer processo irreversível de sulfatação, danificando a bateria permanentemente, tal condição não é coberta pela garantia.

8 - Todas as funções de instalação e manutenção devem ser executadas de acordo com as "Especificações técnicas das baterias EX POWER".

D - Etiqueta de identificação: A etiqueta de identificação com a data sobre a bateria deve ser mantida legível; sua remoção e ou rasura implicará automaticamente em perda de garantia.

E - Responsabilidades: É de responsabilidade do revendedor e ou lojista informar a todos os clientes o conteúdo e condições deste Certificado. Em caso de dúvida ligar para Strema Baterias.

F - Substituição em garantia: Todos os produtos substituídos em garantia passaram a ser propriedade da STREMA BATERIAS.

RESOLUÇÃO CONAMA - BATERIAS

Conforme resoluções 257/99 e 263/99 do CONAMA - Conselho Nacional do Meio Ambiente, a Strema Baterias está apta e devidamente cadastrada junto aos órgãos competentes para tratar ou dispor adequadamente as baterias de Chumbo ácidas regulada por válvula e níquel-cádmio comercializado por esta empresa. A Strema Baterias não se responsabiliza pelos custos de transporte, embalagem e mão de obra decorrentes do envio do material a ser descartado ate o nosso estabelecimento conforme a ultima revisão da resolução... Para maiores informações, contratar o nosso departamento técnico.

Rua Budapeste, 308 - Vila Anchieta - São Paulo/SP - CEP: 04250-000

Fone/Fax: 55 11 2940 3020 / 2940 4335

www.stremabaterias.com.br - stremabaterias@stremabaterias.com.br